

De 2001 a 2008, desempenhou funções, em cargos dirigentes, na administração local — Câmara Municipal de Montijo (2001-2004) como Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente (DSUA), Câmara Municipal de Setúbal (2004-2007) como Chefe de Divisão de Turismo e Atividades Económicas (DITAE) e Câmara Municipal de Lisboa (2007-2008) como Diretor Municipal das Atividades Económicas (DMAE).

Enquanto dirigente, nas autarquias de Setúbal e de Lisboa, exerceu outros cargos, destacando-se nas Assembleias-Gerais da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES), da Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal (CVRPS) e do Centro de Arbitragem e Conflitos de Consumo de Lisboa (CACCL), bem como na Presidência da Direção da Agência para a promoção da Baixa-Chiado (ABC). Em Lisboa foi o representante do Senhor Presidente da Câmara (Comissões Municipais relativas à autorização de instalação/modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e instalação de conjuntos comerciais, sendo responsável operacional por diversas medidas “Simplex Autárquico”.

Entre 2009-2012, já na administração central, exerceu funções dirigentes, no Departamento de Planeamento e Prospetiva e Relações Internacionais (DPP), do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), como Diretor de Serviços de Planeamento e Gestão Estratégica (DSPGE), tendo assegurado a representação do Ministério no Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS), foi membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) e integrou a Equipa Interdepartamental para a Igualdade de Género.

De abril de 2012 a maio de 2016, desempenhou funções como técnico superior (na Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno (DSACI), na Secretaria Geral do Ministério da Economia).

Conta com diversos trabalhos/estudos publicados, dos quais se destacam os livros: “Organização e gestão dos mercados municipais” (2002, GEPE); “A informação para as empresas comerciais” (2005, GANEC); “O comércio e o ordenamento urbano” (2008, CCP); “Comércio, cidade e projetos de urbanismo comercial” (2008, tese de mestrado); “Comércio de proximidade e regeneração urbana” (2012, CIP). Destaque para o livro — “Comércio(s)! A que propósito? Conversas (im)prováveis com Fernando Pessoa” (2016, Diário de Bordo Editores/Observatório do Comércio).

Autor de dezenas de artigos em várias publicações — Comércio e Concorrência, Análise Social, Prospetiva e Planeamento, Marketeer, Distribuição y Consumo, Indústria, Inovação e Emprego, Hipersuper, Construir, Urbanismo, Comércio de Lisboa, Notícias de Montijo, Jornal Arquiteturas, Jornal de Setúbal, Jornal da Madeira, Jornal do Comércio, entre outras.

Vencedor dos prémios “Rectângulo” (2012) promovido pela Editora Alfarroba, com o conto “Do poder de poder ser surpreendido ao poder de poder surpreender” e “Consumus Dixit” (2015), promovido pelo Fórum Consumo, na categoria de “Melhor Trabalho Jornalístico”, com o artigo “Fazer acontecer a regeneração urbana com os mercados municipais”.

Autor de comunicações, em diversos fóruns, sobre temáticas como “urbanismo comercial”, “centros comerciais a céu aberto”, “gestão de mercados municipais”, “gestão de centros urbanos”, “comércio em contexto rural”, “incentivos comunitários”, entre outras.

Colaborou, como técnico especialista, em vários estudos/projetos, nomeadamente, “Fazer Acontecer a Regeneração Urbana” (CIP); “Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável -

Olhão 2025” (IESE); “Gestor de Centro Urbano” (CCP/DGE); “Projetos de Urbanismo Comercial do Chiado e Campo de Ourique” (Espaço & Desenvolvimento); “Gabinete de Apoio aos Novos Empresários do Comércio” (CCP/DGE); “Plano Estratégico do Norte Alentejano” (Espaço & Desenvolvimento); e “Criação e Implementação de Unidades de Gestão de Centro Urbano” (CCP/DGCC).

III — Formação complementar

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública; Certificado de Aptidão de Formador;

Outras ações de formação, como sejam: “Ética, Conduta e Prevenção da Corrupção na AP”, “Sistema de Auditorias Internas na AP”, “Planeamento Estratégico”, “Balanced ScoreCard (BSC) -

Nível Avançado”, “Práticas de Gestão de RH”, “Métodos e Práticas de Prospetiva Territorial”, “Produtividade: Eficiência e Eficácia na AP”, “Conceção, Gestão e Avaliação de Programas Públicos”, “Métodos de Entrevista e Seleção de Pessoal”, “Implementação do SIADAP”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “Saber trabalhar em equipa e otimizar a complementaridade”, “Gestão Avançada de Projetos”, entre muitas outras.

209583081

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 129/2016

Abertura do procedimento de classificação do Palacete Alves Machado, incluindo o jardim e o património integrado, na Rua do Salitre, 62 e 64, Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho 13 de abril de 2016, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Palacete Alves Machado, incluindo o jardim e o património integrado, na Rua do Salitre, 62 e 64, Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

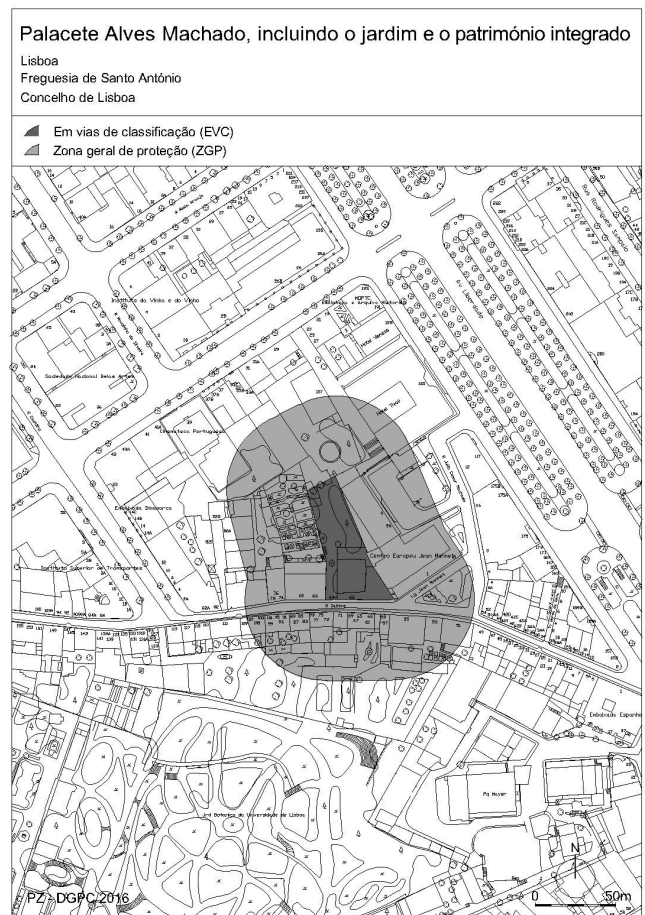
3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt;
- b) Câmara Municipal de Lisboa, www.cm-lisboa.pt.

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

19 de abril de 2016. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.



209564156